

**ILMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE GUABIRUBA**

**JAIRO CESAR CELVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG n. 2.830.856 e do CPF n.946.720.249-20, residente e domiciliado à Rua José Dirschnabel, n.425, Bairro Centro, cidade de Guabiruba, SC, veio através deste, VITOR JOEL STROEHER, brasileiro, arquiteto com inscrição no CAU/SC n.º 191126-0, CPF n.º 086.080.619-70, com escritório à Rua Hercílio Luz, n.º 173, sala 01, Bairro Centro, Brusque, Santa Catarina, solicitar análise do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano referente ao projeto de um galpão industrial protocolado no setor de planejamento com o protocolo 691/2024, localizado na rua São Vendelino, bairro Lageado Baixo, Guabiruba, com área de 468,80 m<sup>2</sup>, de minha propriedade, pelos fatos e direitos a seguir expostos.

**Dos Fatos:**

Porte da obra e tem 468,80m<sup>2</sup>, com características industriais.

**Do Direito:**

De acordo com a viabilidade do imóvel, o uso permite construções industriais de grande porte. Sendo a construção total tem apenas 468,80m<sup>2</sup>. Destes, 201,00m<sup>2</sup> são designados para uso comercial, agropecuário e outros fins, atendendo aos requisitos de ocupação do zoneamento. Isso implica que ainda há espaço disponível dentro dos limites regulamentares para expandir a construção industrial, se necessário. Todo o projeto segue os índices urbanísticos do plano diretor, desde recuos, vagas de estacionamentos e uso potencial da ocupação, sendo apto para a emissão do alvará de construção.

**Do Pedido:**

Ante os fatos e direitos expostos, requer a Vossa Senhoria:

1. O recebimento do presente requerimento;
2. A convocação dos membros do respectivo Conselho para designação da reunião para deliberam sobre o pleito;
3. O deferimento dos pedidos apresentados.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Guabiruba, SC,29, de abril de 2024.

---

JAIRO CESAR CELVA

---

VITOR JOEL STROEHER